

DECRETO Nº 054

DE 16 DE JUNHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.042,00 (Nove mil e quarenta e dois reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1042 – Aquisição de Equip. P/armazenamento lixo

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (566) R\$ 542,00

Projeto 1007 – Exp. Da Ext. Adm. Da Sec. De Saúde, Meio Amb. E Assist. Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (501) R\$ 50,00

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde Meio Ambiente e Assist. Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (506) R\$ 150,00

Projeto 1027 – Exp. Das Ativ. Dos Postos Municipais de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (513) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (608) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Veículos e equip. Rod. Sec. Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 5.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.3.90.14.00.00 – Diárias (206) R\$ 300,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2035 – Manut. Das Ativ. Da Junta

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (212) R\$ 200,00

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (214) R\$ 200,00

Projeto 1003 – Expansão da Est. Adm. Do Gabinete

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (216) R\$ 143,60

Atividade 2036 – Divulgação Oficial do Município

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (215) R\$ 500,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 2.000,00

3.3.90.36.01.00 – Autônomos (310) R\$ 298,40

3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática (312) R\$ 2.000,00

3.3.90.39.11.00 – Serv. De Manut. De Pred. Equip. E Instal (314) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Amb. E Assist. Social

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (507) R\$ 150,00

Atividade 2024 – Manut. E Exp. Das Ativ. Dos Postos Mun. Saúde

3.3.90.36.01.00 – Autônomos (531) R\$ 1.550,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos a Produção Agrícola

3.3.90.39.20.00 – Serv. De Inseminação Artificiais (609) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda